



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 066/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

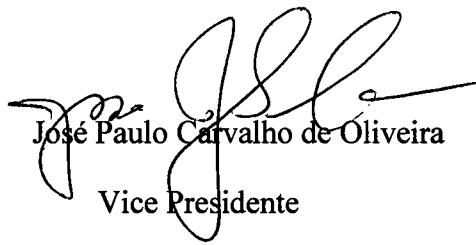
I- REVOGAR, a partir de 01 de Julho do corrente ano, a Portaria Nº 018/2025, de 17 de janeiro de 2025, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 80%, a título de Adicional de Função, a servidora Yasmim Sani Ferreira Rosa da Silva, Matr. 2029-1.

II-Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 12 de junho de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário